



Altera o Decreto n.º 5.896/2025, que Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e Decreto Municipal n.º 5.896 de 2025,

Art. 1.º Fica alterada a alínea “e”, do inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 5.896, de 15 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Suplente: Cezar Augusto Chiaradia, Técnico de Tributos Municipais;" (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de fevereiro de 2025.

Erechim/RS, 11 de fevereiro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração